

PORTARIA Nº 1.949/2025

Concede férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DEGOZO |
|------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1 | Celso Gomes | 5.031.356-5 SSP/PR | Administração de Cemitérios e Serv. | Agente Funerário - Tanatopraxista | 2023/2024 | 01/08/2025 à 30/08/2025 |
| 2 | Wagner Fabio Rocha | 8.942.515-8 SSP/PR | Administração de Cemitérios e Serv. | Coveiro - Estat | 2022/2023 | 04/08/2025 à 13/08/2025 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 agosto 120 25
DE N.º 13.382
UMUARAMA 06 1 08 20 25
Olmux
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA